

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES			
Objeto: A aquisição tem como objeto a busca de qualidade e excelência na aquisição e instalação de Academias Ao Ar Livre convencional e acessíveis com fornecimento da base de concreto, mais aquisição			

de playground infantil para instalação em diversos bairros do Município de Jahu.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Segundo o manual de orientações gerais acerca da Lei de Incentivo ao Esporte, elaborado pelo Ministério do Esporte:

"O esporte é saúde. Faz viver melhor e viver mais. Além de tornar as pessoas mais produtivas e bem dispostas, previne e combate doenças do corpo e da mente. O esporte é também educativo. Cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda. Não podemos deixar de falar também do seu caráter de força cultural e política. Fonte de orgulho para uma pequena comunidade, uma cidade grande ou um país inteiro, o esporte fortalece os grupos sociais. Faz um povo se integrar, se superar, acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcancar respeito mundial."

Assim, a Administração Pública Municipal, com a aquisição das academias Ao Ar Livre e Playground através da Secretaria Municipal de Esporte, cumpre um papel fundamental como órgão responsável pelo fomento das questões relacionadas ao desporto, vez que investir no esporte e no lazer é investir também em saúde, educação, inclusão social, qualidade de vida. Desempenha, pois, papel instituído através da Constituição Federal, quando dispõe em seu artigo 6º como direitos sociais, entre outros, a educação, a saúde, o trabalho e o lazer.

1.2.	Benefic	iários/ı	usuários	/interessados	na	contratação:	serão	beneficiados	adultos	е
crian	ças de vá	irios bair	ros com o	o intuito de estir	nula	r o esporte e laz	er.			

1.3. Resultados esperados da aquisição: melhorar a qualidade de vida, inclusão social, saude e educação dos moradores do Município.		
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:		
□ Sim		
□ Não		
□ Não se aplica		

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim ☐ Não





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

☐ Não se aplica					
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim					
□ Não					
☐ Não se aplica					
1.7. Existência de Projeto Executivo:					
□ Sim □ Não					
□ Não se aplica					
•					
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.					
Clique ou toque aqui para inserii o texto.					
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS					
2.1. Detalhamento do Objeto.					
Documento anexo: Academia ao Ar livre Convencional e Acessiveis expecificações completa anexo					
24 unidades - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO					
24 unidades - CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO					
24 unidades - PEITORAL COM PUXADA ALTA					
24 unidades - VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO					
24 unidades - SIMULADOR DE ESQUI DUPLO 24 unidades - PLACA ORIENTATIVA 2"X1"					
24 unidades - SUPINO APE					
24 unidades - VOLANTE ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL APE					
02 unidades - PUXADA ALTA COM DESENVOLVIMENTO APE					
01 unidade - VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL APE					

27 unidades- Serviço de concretagem, sendo que a base deve ser construída de concreto com no mínimo 20MPa de resistência, tendo no mínimo 10 cm de espessura (em toda extensão da base e não apenas em suas extremidades), contendo malha pop 20x20cmx4.2mm, posicionada em toda sua extensão

Documento anexo: Playground/ parque infantil expecificações completa anexo

04 unidaddes - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL - 02 TORRES - MODELO 09 - Área necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 10x9m = 90m²

08 unidades - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL - 02 TORRES - MODELO 02 - Área necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $10x9 = 90 \text{ m}^2$

03 unidades - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL - 06 TORRES - MODELO 03 - Área necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 15,5x13 = 202m²

10 unidades - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL - 04 TORRES - MODELO 02 - Área necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $10x9 = 90m^2$

2.2. Estimativa de Valores Documento anexo:

2.3. Sujeição às normas técnicas: sim, medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 1 ano de garantia por defeito de fabricação				
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:				
☐ Serviço não continuado				
□ Serviço continuado				
☐ Material de consumo				
☐ Material permanente / equipamento				
☐ Obra de engenharia				
□ Outros				
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:				
□ Comum				
□ Especial				
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:				
☐ Sim ☐ Não				
□ Não se aplica				
2.6.1. Em ence de manacidade de nomunamente de itama instificam di				
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.				
2.7. Possibilidade de subcontratação:				
□ Sim				
Não				
☐ Não se aplica				
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.				
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO				
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os				
seguintes documentos:				
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando				
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.				
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela				
execução do contrato.				
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).				
() Comprovante de residência.				
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá				
entregar os seguintes documentos:				
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.				
() Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
() Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
 () Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. () Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
 Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
☐ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A empresa contratada se obriga a entregar os equipamentos de qualidade devidamente instalados de acordo com as especificações do termo de referencia, contendo na placa indicativa orientação sobre o uso dos aparelhos e o Nome do Município de Jahu mais Academia ao Ar Livre do Bairro indicado, com rígido cumprimento de datas previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes, que encaminhara suas solicitações com AF autorizativo, com no mínimo, 7 dias de antecedência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Os equipamentos deverão ser entregues totalmente montados e instalados com todos os acessórios necessários para a sua instalação, bem como seu manual para tanto, ficando a encargo da Contratada a mão-de-obra para instalação e a execução da base de concreto.

Para os aparelhos de Academia Ao Ar Livre, a empresa vencedora além de entregar e instalar os equipamentos, deverá possuir devidos materiais e mão de obra para realizar a base de concreto nos locais (praças) indicadas.

A base deve ser construída de concreto com no mínimo 20MPa de resistência, tendo no **mínimo** 10 cm de espessura (em toda extensão da base e não apenas em suas extremidades), contendo malha pop 20x20cmx4.2mm, posicionada em toda sua extensão.

Sendo que o total concretado que corresponde a uma área de 7100mm x 13100mm, ou seja, 93,01m², para os espaços que serão instalados até 8 equipamentos.

O total concretado que corresponde a uma área de 7100mm x 14100mm, ou seja, 100,11m² para o espaço que serão colocados até 9 equipamentos.

O total concretado que corresponde a uma área de 7100mm x 15100mm, ou seja, 107,21m² para o espaço que serão colocados até 10 equipamentos.

As bases para os equipamentos com pé central (pilar único) que serão instalados através do sistema de chumbador com flange (cadeirinha) deverão ser de acordo com o manual de instalação disponibilizado pela fabricante.

Para a instalação ser realizada com a garantia da segurança dos usuários, a base precisa passar por um **processo de cura (secagem do concreto) de no mínimo 15 dias.**

Caso a base construída não possua a espessura mínima, a resistência mínima ou não passe pelo tempo de cura necessário, há um risco eminente de os aparelhos virem a soltar das bases com o início da sua utilização.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte e tributos em decorrência do fornecimento dos equipamentos.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

Entregar os equipamentos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir ou substituir os equipamentos em que verificarem que não estão de acordo com as especificações.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Descrever aqui:				
A Prefeitura Municipal de Jahu, através da Secretaria Municipal de Esportes fará o acompanhamento, bem como a fiscalização dos equipamentos entregues, verificando a qualidade, e o cumprimento do edital, verificando se todos os produtos estão dentro das condições de serem instalados.				
Rejeitar no todo ou em parte os equipamentos entregues fora das especificações do edital.				
Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.				
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO				
7.1. Forma de entrega/prestação:				
☐ Prestação Única				
□ Prestações Sucessivas □ Outras				
_ Odd as				
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.				
7.2. Local de entrega/prestação:				
☐ Almoxarifado				
 ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico 				
Local Especimes				
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: o equipamento será entregue e instalado no local indicado pela Secretaria de Esportes conforme termo de referencia				
8. PAGAMENTO DO OBJETO				
8.1. Condição de Pagamento:				
☐ Parcela Única				
□ Parcelas Sucessivas				
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.				
8.2. Forma de Pagamento: ☐ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial				
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8.3. Prazo de Pagamento:			
☐ Padrão (15 dias)			
	pecial		
	poda		
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO			
9.1. Informar período de vigência: 12 meses			
Jahu/SP, 02 de Fevereiro de 2024.			
Elizangela C S Saquetto Responsável pelo Termo de Referência			
Sgt. Carlos D. de Oliveira Secretário de Esportes	Marcio Martins da Silva Santos Fiscal do Contrato		



